

RESOLUÇÃO DIREX N.º 024, DE 18/09/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.632ª Reunião Ordinária, realizada em 18/9/2023, Voto Dipai nº 28/2023,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Captação e Divulgação dos Dados de Comercialização das Centrais de Abastecimento – NOC 30.305
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificar todos os seus empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 19/09/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31012790** e o código CRC **20345B4A**.